



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Gabinete da Prefeita
Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.232, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Denomina logradouro público no Bairro Poço da Pedra.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei.

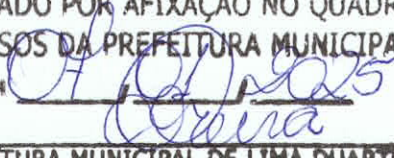
Art. 1º Fica denominada “Estrada Rita Cássia de Paiva” a rua inicialmente alocada como desvio, localizada no Bairro Poço da Pedra, nesta Cidade.

Parágrafo único. A estrada descrita no *caput* se inicia na Rua Clemente Armando Moreira, possui largura inicial de 6,20 m (seis metros e vinte centímetros) nas coordenadas 21°51'08"S 43°49'43"W, 21°51'01"S 43°49'37"W, segue em uma extensão aproximada de 900 metros até encontrar a Rua Maria Valéria, nas coordenadas 21°50.394'S, 43°47.630'O.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 07 de janeiro de 2025.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE